



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 233**

Altera parte da Resolução CDICEA nº 98/2013, sobre as Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, considerando as indicações solicitadas ao CDICEA

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 100ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo SEI nº 23109.001266/2021-08;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º da Resolução CDICEA nº 98/2013, sobre as Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, considerando as indicações solicitadas ao CDICEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Se houver maior número de interessados que vagas, será realizada votação no CDICEA, nos termos da Resolução Cuni nº 1.112/2010."

Art. 2º Adicionar a alínea "a" ao inciso I do artigo 2º da Resolução CDICEA nº 98/2013:

"a) na fase de discussão do assunto constante da Ordem do Dia - artigo 15 da Resolução Cuni nº 1.112/2010, será facultada aos candidatos à representação a defesa de sua candidatura."

João Monlevade, 9 de março de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 09/03/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143576** e o código CRC **ECC00FF2**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.000043/2021-15

SEI nº 0143576

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br